

PORTARIA CGJ Nº 708, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Designa magistrado para processar e julgar processo em trâmite no 5º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o magistrado **NELSON TENÓRIO DE OLIVEIRA NETO**, titular do 5º Juizado Especial Cível da Capital declarou impedimento para atuar nos autos 0000070-79.2025.8.02.0205, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 108-151/2025;

CONSIDERANDO que a sua substituta legal, a magistrada **DENISE LIMA CALHEIROS**, titular do 6º Juizado Especial Cível da Capital, está em licença para tratamento da própria saúde, no período de 23/5 a 21/6/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 2025/110575;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo VIII – Juizados Cíveis, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, bem como a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA CARVALHO**, titular do 3º Juizado Especial Cível da Capital, para processar e julgar os autos 0000070-79.2025.8.02.0205, com trâmite regular no 5º Juizado Especial Cível da Capital, enquanto perdurar a licença para tratamento da própria saúde da substituta legal, a magistrada **DENISE LIMA CALHEIROS**, titular do 6º Juizado Especial Cível da Capital, e sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 5/6/2025